



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 62/GR, de 10 de janeiro de 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo recebimento de materiais permanentes – scanners tipo I e II para atender a Reitoria, em conformidade com o processo n.º 23231.000560/2017-01 e empenho n.º 2016NE800346, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO
- THYAGO DE MELO TOSIN
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR